

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS E APOIO - Divulgação #7337

SEGURANÇA DO TRABALHO

08/05/2014 16:06 - Katia Silva Machado

Situação: Concluída	Início: 08/05/2014
Prioridade: Normal	Data prevista: 15/05/2014
Encaminhado para:	Tempo estimado: 0.00 hora
Categoria:	
Ação:	
Campus: 07-Campus São Gabriel da Cachoeira;	Informações Complementares:

Descrição

Versa o presente encaminhar texto para conhecimento do CSA.

"SEGURANÇA NO TRABALHO SIPAT - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS

Medidas preventivas de proteção contra incêndio é tema indispensável de Sipat's em diversas empresas brasileiras.

A vigésima terceira norma regulamentadora – NR 23, cujo título é “Proteção Contra Incêndios”, estabelece as medidas de proteção contra incêndio que devem dispor os locais de trabalho, visando à prevenção da saúde e da integridade física dos trabalhadores. Segundo a Norma Regulamentadora - NR 23, é estipulado quanto à localização e sinalização de extintores de incêndio: Os extintores deverão ser colocados em locais de fácil visualização, de fácil acesso, e onde haja menos probabilidade de o fogo bloquear o seu acesso; · Os locais destinados aos extintores devem ser assinalados por um círculo vermelho ou por uma seta larga vermelha com bordas amarelas; · Deverá ser pintada de vermelho uma larga área do piso embaixo do extintor, a qual não poderá ser obstruída por forma nenhuma. Essa área deverá ser no mínimo de 1m² (um metro quadrado); · Os extintores não deverão ter sua parte superior a mais de 1,60m (um metro e sessenta centímetros) acima do piso; · Os baldes com agentes extintores não deverão ter seus rebordos a menos de 0,60 (sessenta centímetros) nem a mais de 1,50 (um metro e cinquenta centímetros) acima do piso; · Os extintores não deverão ser localizados nas paredes das escadas; ""Em caso de incêndios deve seguir-se as seguintes orientações: Não se desespere, proceda com calma e comunique aos colegas de forma clara, auxiliando ou indicando as saídas de emergência; · Em caso de empresas que possuem uma área considerável, comunique aos colegas mais próximos, e acione os alarmes de incêndio; · Procure os membros da brigada de incêndio, caso haja uma em sua empresa; · Antes de realizar qualquer ação, comunique ao corpo de bombeiros mais próximo; · Se o fogo for de baixa proporção, analise o ambiente e procure o extintor mais próximo. Não se preocupe, há instruções de uso no rótulo de cada extintor; · Fique o mais próximo da porta o possível antes de apagar pequenos focos, nunca se sabe qual proporção o fogo poderá tomar. · E por fim, lembre-se de agir sempre com cautela. ”

Fonte: Sipat Show

Histórico

#1 - 08/05/2014 16:53 - Jane Fernandes Monteiro

- Tipo alterado de Análise SWOT para Divulgação
- Setor/Serviço alterado de CGAF para COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS E APOIO
- Encaminhado para alterado de Jane Fernandes Monteiro para Anônimo

A CSA,

Para Conhecimento e divulgação.

#2 - 16/05/2014 10:43 - Anônimo

- Situação alterado de Nova para Concluída
- % Terminado alterado de 0 para 100

Observações feitas.

Alessandro

CSA-IFAM/CSGC